



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/GO		02.296.325/0001-99
ENDEREÇO:		BAIRRO:
AV BRASILIA Nº 100 CENTRO - BRITÂNIA/GO		CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
BRITÂNIA/GO	76.280-000	(62) 3383-1233

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME:	RG:	CPF:
Maria do Disterro dos Santos	3298361 SSP - GO	534.599.201-06
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
RUA OTACILIO DE CASTRO, Q. 65 C, L. 1, S/N SETOR CENTRO BRITÂNIA/GO	SETOR CENTRO	
CIDADE/UF:	CEP:	

BRITÂNIA/GO

76280000

2.2 – DADOS DA GESTORA DO CONVÊNIO:**NOME DA GESTORA:**

Maria do Disterro dos Santos

CPF:

534.599.201-06

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO

ENDEREÇO:

RUA OTACILIO DE CASTRO, Q. 65 C, L. 1, S/N SETOR CENTRO BRITÂNIA/GO

BAIRRO:

SETOR CENTRO

CIDADE/UF:

BRITÂNIA/GO

CEP:

76280000

E-mails:britaniaconvenios@gmail.com,**TELEFONE:**

62 8305-2636

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:**

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

1240

OPERAÇÃO:

3703

CONTA CORRENTE: 572160142

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****Investimento destinado a Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o município de Britânia/GO.****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A presente proposta visa à aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Britânia. Atualmente, a frota municipal apresenta limitações significativas, uma vez que o Município não dispõe de roçadeira de arrasto nem de guincho tipo munck, equipamentos essenciais para manutenção de áreas produtivas, movimentação de implementos e carregamento de bags utilizados nas ações institucionais. Além disso, o Município possui apenas uma semeadeira, a qual se mostra insuficiente para atender à demanda existente, considerando a extensão territorial e o volume de atendimentos realizados pela administração pública no meio rural.

Os equipamentos a serem adquiridos serão incorporados ao patrimônio público e utilizados exclusivamente pelo ente municipal, no exercício de suas atribuições administrativas voltadas ao apoio e desenvolvimento das atividades rurais. A aquisição permitirá ampliar a capacidade operacional da Secretaria, reduzir o tempo de atendimento das demandas institucionais e garantir

maior eficiência na execução das políticas públicas direcionadas ao setor rural, promovendo fortalecimento da infraestrutura pública e melhoria das condições de atendimento à coletividade rural.

- Roçadeira de Arrasto, com no mínimo 2 facas, acoplamento por barra de tração, largura mínima de 2200mm, potência mínima de 70cv **(Qtde. 01 UN)**
- Guincho agrícola, com capacidade de carga para levante mínima de 2000kg, levante total de no mínimo 5.000mm, com válvula de segurança, potência mínima de 70cv **(Qtde. 01 UN)**
- Semeadeira agrícola, equipada com sistema tipo chapéu chinês, com função de adubação, capacidade de carga de no mínimo 600Lts, potência mínima de 45cv, tomada de força de no mínimo 540 RPM **(Qtde. 01 UN)**
- Grade niveladora agrícola, com no mínimo 18 discos, diâmetro mínimo de 20 polegadas, espessura mínima dos discos de 3,5 mm, espaçamento entre os discos de no mínimo 175mm, potência mínima de 70cv, largura de trabalho de no mínimo 2350 mm **(Qtde. 01 UN)**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Adquirir e disponibilizar 04 equipamentos agrícolas, sendo 01 roçadeira de arrasto, 01 guincho agrícola, 01 semeadora agrícola e 01 grade niveladora agrícola, visando ampliar a capacidade operacional do Município de Britânia/GO no apoio às atividades agrícolas e ao atendimento das demandas do meio rural.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Para o alcance das metas propostas, serão realizadas as seguintes atividades: planejamento da aquisição dos equipamentos conforme as especificações técnicas estabelecidas no Plano de Trabalho; realização dos procedimentos administrativos necessários à aquisição; recebimento dos equipamentos adquiridos; incorporação dos bens ao patrimônio público municipal; e disponibilização dos equipamentos para utilização nas ações de apoio às atividades agrícolas desenvolvidas pelo Município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Britânia e o Estado visa fortalecer a estrutura pública municipal destinada ao apoio às atividades rurais, promovendo melhoria da infraestrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura. O interesse recíproco reside no desenvolvimento do setor produtivo rural, na ampliação da capacidade de atendimento institucional e no estímulo à economia local, especialmente no apoio técnico às pequenas propriedades.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O objeto consiste na aquisição de equipamentos agrícolas que serão incorporados ao patrimônio público municipal e utilizados exclusivamente pelo ente municipal, por meio da Secretaria competente.

Atualmente, o Município não possui roçadeira de arrasto, o que limita as ações de manutenção de áreas produtivas e apoio às atividades de preparo e conservação de propriedades rurais. Também não possui guincho tipo munck, equipamento essencial para carregamento e movimentação de bags, implementos e materiais agrícolas utilizados nas ações institucionais.

O Município dispõe de apenas uma semeadeira, a qual se mostra insuficiente para atender a demanda existente, considerando a extensão territorial e o número de produtores atendidos pelas ações públicas.

A aquisição dos equipamentos permitirá ampliar a capacidade operacional da Secretaria, reduzir o tempo de espera para atendimento das demandas institucionais e dar maior eficiência às ações públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é a coletividade rural do Município, especialmente pequenos produtores que necessitam do suporte técnico-operacional prestado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Os equipamentos não serão cedidos, doados ou utilizados por terceiros de forma autônoma, sendo seu uso exclusivo do ente municipal, no exercício de suas atribuições institucionais.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A insuficiência da frota municipal de equipamentos agrícolas compromete a eficiência das ações públicas voltadas ao setor rural. A ausência de roçadeira de arrasto e de guincho tipo munck limita a execução de serviços essenciais, enquanto a existência de apenas uma semeadeira gera sobrecarga operacional e atraso no atendimento das demandas.

Tal cenário reduz a capacidade institucional do Município de apoiar adequadamente as atividades agrícolas sob sua responsabilidade administrativa.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da proposta, espera-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal, melhorar a eficiência na execução dos serviços agrícolas institucionais, reduzir custos operacionais e fortalecer a estrutura pública de apoio ao desenvolvimento rural, promovendo maior efetividade das políticas públicas no meio rural.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Britânia/GO dispõe de Secretaria estruturada, operadores capacitados e controle patrimonial regular, possuindo condições técnicas e administrativas para operar, manter e fiscalizar a correta utilização dos equipamentos, garantindo que os bens adquiridos cumpram integralmente sua finalidade pública.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Roçadeira de Arrasto, com no mínimo 2 facas, acoplamento por barra de tração, largura mínima de 2200mm, potência mínima de 70cv	UN	01	R\$ 18.270,00	R\$ 18.270,00
02	Guincho agrícola, com capacidade de carga para levante mínima de 2000kg, levante total de no mínimo 5.000mm, com válvula de segurança, potência mínima de 70cv	UN	01	R\$ 28.690,00	R\$ 28.690,00
03	Semeadeira agrícola, equipada com sistema tipo chapéu chinês, com função de adubação, capacidade de carga de no mínimo 600Lts, potência mínima de 45cv, tomada de força de no mínimo 540 RPM	UN	01	R\$ 7.325,60	R\$ 7.325,60
04	Grade niveladora agrícola, com no mínimo 18 discos, diâmetro mínimo de 20 polegadas, espessura mínima dos discos de 3,5 mm, espaçamento entre os discos de no mínimo 175mm, potência mínima de 70cv, largura de trabalho de no mínimo 2350 mm	UN	01	R\$ 46.621,25	R\$ 46.621,25
SUBTOTAL					R\$ 100.906,85

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 906,85	R\$ 100.906,85

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 906,85 (Novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Britânia/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Disterro dos Santos, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/03/2026, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87310914** e o código CRC **B26CAA77**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002779



SEI 87310914